



P R E F E I T U R A
LOBATO
CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programação Anual de Saúde

2024

LOBATO-PR



P R E F E I T U R A
LOBATO
CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

MILTON KASUYUKI INOUE
Vice-Prefeito

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Secretária Municipal de Saúde

DANIEL GOMES DA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



1. Introdução

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui importante instrumento de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, tendo por objetivo anualizar as metas previstas, alocando os recursos orçamentários a serem executados.

O Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 é o instrumento para o planejamento, elaboração do orçamento, monitoramento e avaliação das políticas e programas do Ministério da Saúde para o quadriênio. A PAS, por sua vez, refere-se à anualização para o ano de 2024 das metas contidas no PMS, além de prever o destino dos recursos a serem executados no ano de exercício.

Portanto, a PAS está embasada integralmente no Plano Municipal de Saúde, o qual foi construído de forma conjunta com servidores e sociedade civil, representada pela figura do Conselho Municipal de Saúde, sendo disposta em 5(cinco) Diretrizes. Sua revisão e monitoramento far-se-á juntamente com os Relatórios Quadrimestrais e Relatório Anual de Gestão (RAG).



Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para 2024

Diretriz nº 1: Qualificação da Gestão em Saúde						
Objetivo nº 1.1: Viabilizar o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica no município.						
Nº	Descrição da Meta	Ações para Atingir a meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta para 2024
1.1.1	Manter participação do município em consórcios Municipais de saúde	– Investimento em consórcios de saúde;	Quantidade de consórcios de saúde participados	2	Número	2
1.1.2	Aumentar contrapartida municipal no consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos	– Aumento da contrapartida;	Valor aumento da contrapartida	112.000,00	Moeda	115.200,00
1.1.3	Ampliação das instalações físicas dos estabelecimentos de saúde próprios	– Elaborar projetos para captação de recurso estadual ou federal;	Número/termo de ordem de serviço	3	Número	1
1.1.4	Reformas de estabelecimentos de saúde	– Elaborar projetos para captação de recurso estadual ou federal;	Número de estabelecimentos reformados	3	Número	1
1.1.5	Construção de um estabelecimento de saúde específico como polo de apoio	– Elaborar projetos para captação de recurso estadual ou federal	Número de ordem de início de serviço	1	Número	1
1.1.6	Renovação da frota de transporte sanitário	– Aquisição de veículos para o transporte de equipes	Quantidade de veículos adquiridos	12	Número	3
1.1.7	Implantação de Sistema de energia solar fotovoltaica no Núcleo Integrado de Saúde	– Elaborar projetos para captação de recurso estadual ou federal	Número de Estabelecimento	1	Número	1
1.1.8	Aquisição de Gerador de Energia para o Núcleo Integrado de Saúde	– Elaborar projetos para captação de recurso estadual ou federal;	Número de equipamento adquirido	1	Número	1
1.1.9	Instalação de um reservatório de água vertical no Núcleo Integrado de Saúde	– Elaborar projetos para captação de recurso estadual ou federal;	Número de reservatório instalado	1	Número	1
1.1.10	Instalação de hidrantes de combate à incêndio no Núcleo Integrado de Saúde	– Elaborar projetos para captação de recurso estadual ou federal;	Quantidade de hidrantes instalados	1	Número	1
1.1.11	Adequar o quadro de profissionais para manter o atendimento à população	– Contratações através de concurso público ou credenciamentos de empresas.	Quantidades de profissionais contratados	20	Número	5



1.1.12	Aquisição de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e de informática.	– Aquisição de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e de informática.	Quantidades de equipamentos adquiridos	60	Número	20
1.1.13	Instalação de Sistema de monitoramento por câmeras de segurança nos estabelecimentos de saúde próprios	– Elaborar projeto para captação de recurso estadual ou federal	Número de estabelecimentos com câmeras instaladas	2	Número	1
1.1.14	Aumento da cobertura de serviços da Atenção Primária à Saúde	– Credenciamento de Agentes Comunitários de saúde no Ministério da Saúde	Número de Agentes credenciados	5	Número	12

Diretriz nº 2: Fortalecimento da Rede de Atenção à saúde Municipal

Objetivo nº 2.1. Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a qualidade nas Redes de Atenção à Saúde Municipal.

Nº	Descrição da Meta	Ações para atingir a meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta para 2024
2.1.1	Implementar o cuidado do paciente com COVID – 19 com equipe multidisciplinar	<ul style="list-style-type: none">– Realização de busca ativa e visitas domiciliares;– Orientações sobre o COVID 19 que visem minimizar os riscos de contaminação;– Formação grupo de enlutados pela COVID 19;– Encaminhamento Intersetorial a serviço especial quando necessário;– Realizar atendimento psicossocial, através de visitas domiciliares e atendimento na UBS.	Percentual de pessoas atendidas	100%	Percentual	85%
2.1.2	Realizar o cuidado de paciente egresso de internamento psiquiátrico	<ul style="list-style-type: none">– Realizar Atendimento Psicoterapêutico individual ou em grupo;– Estratificar e encaminhar pacientes para atendimentos especializados utilizando o instrumento de Estratificação de Risco em Saúde Mental;– Promover a vinculação das pessoas em sofrimento com transtorno mental;	Percentual de pacientes atendidos em relação ao total de total de pacientes egressos de internamento psiquiátrico	100%	Percentual	90%
2.1.3	Realizar a estratificação de risco em saúde mental	<ul style="list-style-type: none">– Estratificar e encaminhar pacientes para atendimentos especializados utilizando o instrumento de Estratificação de Risco em Saúde Mental;– Manter o monitoramento por planos de cuidados como contra referencia da atenção especializada;– Construção de projeto terapêutico individualizado.	Percentual de pacientes que sofrem mentalmente identificados e estratificados que necessitam de cuidado adequado	100%	Percentual	100%
2.1.4	Atendimento aos pacientes em uso abusivo de álcool e outras drogas que necessitam de internamento em clínicas de reabilitação	<ul style="list-style-type: none">– Adotar estratégias de redução de danos nos grupos de maior vulnerabilidade e manejo das situações envolvendo álcool e drogas;– Realizar orientações e encaminhamentos necessários para o internamento em clínicas de reabilitação;– Trabalhar o vínculo com as famílias, tornando as parceiras no tratamento do usuário.	Percentual de pacientes que necessitem de internamento em clínica de reabilitação	100%	Percentual	80%
2.1.5	Manter a estratificação de risco para a fragilidade de idosos (IVCF – 20)	<ul style="list-style-type: none">– Registrar e sistematizar informações sobre as condições de saúde da pessoa idosa para subsidiar o planejamento e a tomada de decisões.– Promover a integração da RAS,	Quantitativo de estratificações	80	Número	860



		possibilitando a identificação de cada ponto de atenção (da primária à especializada), bem como a integração de suas equipes, tendo em vista a organização dos processos de trabalho e articulação da RAS.				
2.1.6	Aumentar o percentual de diabéticos com solicitações de hemoglobina glicada.	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de Hiperdia; - Busca ativa dos pacientes diabéticos e solicitação dos exames para acompanhamento; - Acompanhamento dos diabéticos em visitas domiciliares 	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	50%	Percentual	40%
2.1.7	Programa de prevenção e controle à hipertensão arterial	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de Hiperdia; - Busca ativa dos pacientes hipertensos; - Acompanhamento dos hipertensos em visitas domiciliares. 	Percentual de pessoas com pressão arterial aferida	50%	Percentual	60%

Objetivo nº 2.2 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal

Nº	Descrição da Meta	Ações para atingir a meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta para 2024
2.2.1	Ampliar a cobertura de saúde bucal da população da área de abrangência	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar busca ativa através de visitas domiciliares; - Estabelecer horário para atendimentos de grupo para ampliar a assistência, ex: Clínica do diabético; - Realizar controle de biofilme através de escovação dental supervisionada aos pacientes mais susceptíveis a carie (adolescentes em idade de 09 a 14 anos) 	Percentual de cobertura de saúde bucal na atenção básica	72%	Percentual	100%
2.2.2	Programa de prevenção ao tabagismo	<ul style="list-style-type: none"> - Promover reuniões dos grupos de tabagismo; - Realizar palestras sobre câncer bucal; - Oferecer atendimento odontológico a todos os participantes do grupo. 	Número de reuniões realizadas por ano	40	Número	40
2.2.3	Promoção de saúde bucal em escolas	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar palestras educativas, orientações de saúde bucal e escovação supervisionada, aplicação de flúor tópico e bochechos fluoretados semanais. 	Percentual e bochecho fluoretado escolar anual – Programa Estadual de Bochecho	100%	Percentual	100%
2.2.4	Promoção da saúde bucal em gestantes	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar a primeira consulta odontológica a todas as gestantes que fazem o Pré-Natal na unidade e garantir o acompanhamento necessário. 	Percentual de primeira consulta odontológica em gestantes	100%	Percentual	80%
2.2.5	Aumentar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	<ul style="list-style-type: none"> - Visitas domiciliares, palestras educativas; - Realizar o agendamento da 1ª consulta odontológica nos momentos da abordagem com a enfermeira. 	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	80%	Percentual	95%
2.2.6	Ampliar a atenção especializada em saúde bucal	<ul style="list-style-type: none"> - Firmar parcerias com instituições de ensino (faculdades centro de especialização) para garantir maior quantidade de procedimentos da atenção especializada, garantir o transporte para os pacientes. - Implantação do Serviço de especialidades em saúde bucal 	Proporção de pacientes encaminhados por mês – dados do agendamento	90%	Percentual	100%
2.2.7	Ampliar o atendimento aos trabalhadores em horários alternativos	<ul style="list-style-type: none"> - Continuar disponibilizando profissional em horário estendido através de contratação de profissional para realizar atendimento 	Quantidade de pacientes atendidos após as 17 h	10%	Percentual	4%



Objetivo nº 2.3 – ampliar o acesso das mulheres as ações de prevenção e diagnóstico precoce de câncer de mama e do colo de útero.

Nº	Descrição da Meta	Ações para atingir a meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta para 2024
2.3.1	Ampliar a razão de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	<ul style="list-style-type: none">– Monitorar a intensificação da coleta de citologia de colo de útero na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos;– Realizar coleta em dias e horários diferenciados;– Promover campanha durante o ano;– Registrar no sistema (SISCAN) todas as coletas realizadas;– Busca ativa dessas mulheres através das ACSs do setor.	Razão entre exames citopatológicos de colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	0,90	Razão	0,75
2.3.2	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	<ul style="list-style-type: none">– Agendamento e rastreamento dessas mulheres;– Monitoramento e intensificação da realização de mamografias nesta população de 50 a 69 anos;– Promover campanha no mês do Outubro Rosa;– Garantir capacitação dos profissionais de saúde;– Rastreamento dos resultados dos exames.	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária	0,60	Razão	0,40

Objetivo nº 2.4 – Qualificar e ampliar a linha de cuidado a saúde de mulher e atenção materno-infantil

Nº	Descrição da Meta	Ações para atingir a meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta para 2024
2.4.1	Aumentar o percentual de gestantes com 6 ou mais consultas no pré natal	<ul style="list-style-type: none">– Capacitar profissionais de saúde, gestores e prestadores de serviço;– Sensibilizar as equipes APS/ESF quanto á capacitação precoce e registros;– Busca ativa a consulta e ao puerpério;– Acompanhamento das ACS do setor;– Agendamento de consultas e exames preconizados no protocolo do M.S.	Percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal	95%	Percentual	95%
2.4.2	Reduzir o numero de gestações em adolescentes	<ul style="list-style-type: none">– Capacitar equipe de APS para atenção integral a saúde de adolescente com acesso acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério;– Desenvolver as ações na saúde nas escolas pela equipe multidisciplinar.	Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos	10%	Percentual	10%
2.4.3	Aumentar a proporção de vacinas do calendário nacional para crianças menores de dois anos de idade (Pentavalente 3º dose), Pneumocócica 10 valente - 2º dose, Poliomielite 3º dose e tríplice viral 1º dose.	<ul style="list-style-type: none">– Realizar avaliação e monitoramento da situação vacinal;– Busca ativa dos faltosos;– Sensibilizar as equipes ESF e APS;– Participar de capacitações, cursos e seminários.	Percentual de cobertura vacinal	75%	Percentual	75%



2.4.4	Manter índice de transmissão vertical de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade em zero	<ul style="list-style-type: none">Realizar 3 exames de sífilis durante a gestação	Número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	0	Número	0
2.4.5	Aumentar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	<ul style="list-style-type: none">Busca ativa de faltosos e nas crianças em faixa etária de cobertura;Realizar Campanhas de vacinação	Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente.	95%	Percentual	95%
2.4.6	Aumentar a proporção gestante com realização de exames para sífilis e HVI	<ul style="list-style-type: none">Busca ativa das gestantes faltosas;Palestras educativas;Realizar pré-natal em dia;Realizar exames de rotina.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	100%	Percentual	85%

Objetivo nº 2.5 – Promover melhorias nas condições de alimentação, nutrição em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Ações para atingir a meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta para 2024
2.5.1	Promover a segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil	<ul style="list-style-type: none">Realizar avaliação do estado nutricional de todas as crianças menores de 10 anos matriculadas;Realizar, no mínimo, 2 atividades coletivas na temática de promoção da alimentação adequada e saudável e promoção das práticas corporais e atividade física por escola;Realizar atendimento individual para todas as crianças menores de 10 anos identificados c/ obesidade na APS;Realizar avaliação do estado institucional de todas as crianças matriculadas;Realizar atividades coletivas de promoção da alimentação e saudável para crianças matriculadas.	Número de atividades realizadas	08	Número	8
2.5.2	Manter em no mínimo 85% o percentual de cobertura do programa bolsa família	<ul style="list-style-type: none">Realizar avaliação e monitoramento dos beneficiários do programa;Realizar busca ativa;Realizar a digitação dos dados em tempo real hábil;Agendar dia da pesagem para avaliação	Percentual de cobertura do programa	95%	Percentual	95%

Objetivo nº 2.6 – Promoção do acesso da população e estruturação da assistência farmacêutica municipal

Nº	Descrição da Meta	Ações para atingir a meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta para 2024
2.6.1	Revisar periodicamente o elenco de medicamentos que contemplam a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	<ul style="list-style-type: none">Revisão da REMUME municipal, por equipe multidisciplinar, contemplando os medicamentos inseridos na REMUME, incluindo novos medicamentos sempre que necessário	Número de atualizações conforme atualizações da Relação Nacional de Medicamentos - REMUME	2	Número	1
2.6.2	Utilizar o Banco de Preços como fonte de consulta de preços para aquisição de medicamentos, insumos e materiais hospitalares.	<ul style="list-style-type: none">Utilizar o Banco de preços para cotações de medicamentos para fins de licitação.	Percentual de processos de aquisição de medicamentos cujas cotações foram utilizadas como consultas, os Bancos de Preços.	100%	Número	100%



2.6.3	Promover ações de incentivo ao Uso Racional de Medicamentos	<ul style="list-style-type: none"> – Educação e informação da população; – Maior controle na dispensação com e sem prescrição médica; – Melhor acesso aos serviços de saúde; – Adoção de critérios éticos para a promoção de medicamentos. 	Numero de campanhas	8	Número	2
2.6.4	Estruturar e adequar a farmácia visando melhor atendimento	<ul style="list-style-type: none"> – Aquisição de equipamentos e mobiliário para farmácia e depósito de medicamentos. 	Quantidade de equipamentos adquiridos	15	Número	5
2.6.5	Ampliar e adequar a estrutura física do almoxarifado e da farmácia básica.	<ul style="list-style-type: none"> – Ampliar e adequar a estrutura da farmácia e depósito de medicamentos. 	Quantidades de ações para adequar e ampliar	1	Número	1
2.6.6	Manter a informatização da farmácia básica interligada à rede da Unidade de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> – Manter sistema de informação integrado aos serviços do Núcleo integrado de Saúde. 	Sistema de informatização mantido	1	Número	1

Diretriz nº 3 - Qualificação de vigilância em Saúde (Epidemiológica / Sanitária / Ambiental/ Saúde do Trabalhador)

Objetivo nº 3.1 – identificar e monitorar com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos.

Nº	Descrição da Meta	Ações para atingir a meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta para 2024
3.1.1	Encerrar a investigação dos casos de doenças de notificações compulsória imediata (DNCI)	<ul style="list-style-type: none"> – Encerrar os casos em tempo oportuno através do sistema de informação de agravos de notificação (SINAN) 	Proporção de casos de DNCI encerradas em até sessenta dias após a notificação	100%	Proporção	95%
3.1.2	Notificar e investigar os casos de Paralisia Flácida aguda / Poliomielite em menores de 15 anos	<ul style="list-style-type: none"> – Realizar a notificação e investigação dos casos de paralisia flácida aguda em menores de 15 anos. 	Números de casos de PFA / Pólio em menores de 15 anos	100%	Percentual	100%
3.1.3	Realizar busca ativa de pacientes sintomático respiratório para investigação de Tuberculose	<ul style="list-style-type: none"> – Busca ativa na pré-consulta; – Capacitar os profissionais de ESF para diagnóstico precoce; – Solicitar Teste Rápido Molecular para pacientes sintomáticos respiratórios, especialmente para diagnóstico diferencial de COVID19; – Realizar teste rápido de HIV paraos casos novos; – Avaliar todos os comunicantes. 	Numero de pacientes sintomáticos investigados	50	Número	20
3.1.4	Manter em, no mínimo, 97% a proporção de Registros de Óbito com causa básica definida.	<ul style="list-style-type: none"> – Preenchimento correto dos campos da Declaração de Óbitos pelo profissional médico; – Manter os profissionais capacitados e atualizados para a codificação de causa de óbitos. 	Proporção e registros de Óbito com Causa Básica Definida.	100%	Proporção	100%
3.1.5	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	<ul style="list-style-type: none"> – Investigar as declarações de óbitos em mulheres de idade fértil em tempo hábil (60 dias); – Codificar a seleção de causa básica de morte; – Capacitar os profissionais envolvidos na vigilância epidemiológica; – Analisar os fatores determinantes de óbitos, bem como as medidas de 	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil	100%	Proporção	100%



		prevenção.				
3.1.6	Manter a investigação de 100% dos casos de óbitos maternos	<ul style="list-style-type: none"> - Aplicar o roteiro de investigação em todos os óbitos maternos; 	Proporção de Óbitos maternos investigados no modulo SIM	100%	Proporção	100%
3.1.7	Manter a investigação de 100% dos óbitos fetais e Infantil	<ul style="list-style-type: none"> - Manter a investigação dos óbitos fetais e infantis através de 100% da investigação de análises; - Aplicar o roteiro de investigação; - Alimentar e atualizar o sistema de informação sobre mortalidade (SIM – WEB) 	Proporção de óbitos fetais e infantil	100%	Proporção	100%

Objetivo nº 3.2- Monitorar os agravos de interesse em saúde pública que sofrem influencia do meio ambiente e dos fatores ambientais, propondo medidas de intervenção para prevenção e controle.

Nº	Descrição da Meta	Ações para atingir a meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta para 2024
3.2.1	Reduzir e manter o índice de infestação predial (IIP) no Município	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver ações visando manter o índice de infestações prediais por Aedes Aegypti; - Realizar pesquisas para Aedes Aegypti em todos os pontos estratégicos (PE) para dengue cadastrado no município; - Desenvolver as ações propostas pelo Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS. 	Índice menor que 1%	>1%	Percentual	>1%
3.2.2	Atingir o numero de 80% de cobertura dos imóveis visitados para controle vetorial da dengue	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver ações de bloqueio e delimitação de focos de acordo com as normas do Programa Nacional de Controle de Dengue (PNCD); - Desenvolver ações básicas de controle de dengue (visitas, campanhas de divulgação, bloqueio, notificações, coleta de material para exames, aplicação de inseticidas e larvicidas). 	No mínimo 4 ciclos com cobertura de 80% em cada ciclo	90%	Percentual	90%
3.2.3	Ampliar a proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano e ampliar o nº de amostras do Programa nacional de Vigilância da Qualidade da água para consumo humano – VIGIAGUA, conforme plano amostral mínimo da Diretriz Nacional; - Ampliar a coleta e encaminhar as amostras de agua para análises microbiológicas quanto aos parâmetros coliformes totais e Echerichia coli. 	Proporção de análises realizada	100%	Percentual	100%
3.2.4	Atender as solicitações de denúncias e reclamações referentes à Vigilância Sanitária	<ul style="list-style-type: none"> - Atender as solicitações de denúncias e reclamações referentes à Vigilância Sanitária. 	Atender 100% das solicitações	100%	Percentual	100%
3.2.5	Execução das ações, das atividades e das estratégias de vigilância, prevenção e controle das zoonoses de relevância para a saúde pública.	<ul style="list-style-type: none"> - Observação clinica de animais agressores e suspeitos de doenças transmissíveis; - Coleta e envio de amostras de espécies de animais pertinentes quanto ao risco epidemiológico. 	Número de notificações	100%	Percentual	100%



3.2.6	Promover o controle de felinos e caninos sem pelo menos 300 animais /ano	– Promover programas de castrações com clínicas particulares.	Quantidade de animais castrados	100%	Percentual	20%
-------	--	---	---------------------------------	------	------------	-----

Diretriz nº 4 – Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde

Objetivo nº 4.1 – Desenvolver, coordenar a política de Educação Permanente em Saúde acompanhando as necessidades de desenvolvimento e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Ações para atingir a meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta para 2024
4.1.1	Viabilizar a participação dos servidores da saúde em cursos de capacitação, treinamentos e reuniões técnicas.	<ul style="list-style-type: none">– Estimular e viabilizar a participação dos servidores em capacitações e treinamentos;– Detectar as áreas com necessidades de aperfeiçoamento.	Quantidade de servidores capacitados	81	Número	50
4.1.2	Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência farmacêutica;	<ul style="list-style-type: none">– Estimular e viabilizar a participação dos servidores em capacitações e treinamentos;– Detectar as áreas com necessidades de aperfeiçoamento.	Número de capacitações anuais	6	Número	2
4.1.3	Criação da Lei Municipal para instituir o pagamento por desempenho aos profissionais de acordo com novo modelo de financiamento de custeio da atenção primária à saúde	<ul style="list-style-type: none">– Avaliar a legalidade da criação da lei;– Monitorar e avaliar o desempenho das equipes quanto aos indicadores;– Definir o valor do incentivo financeiro.	Número de Lei	1	Número	1

Diretriz nº 5 – Fortalecimento do Controle Social no SUS

Objetivo nº 5.1 – Fortalecimento da participação da comunidade em ações do controle social na gestão do SUS

Nº	Descrição da Meta	Ações para atingir a meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta para 2024
5.1.1	Promover educação permanente para os conselheiros de saúde.	<ul style="list-style-type: none">– Participar de capacitações, cursos, eventos destinados ao CMS;– Manter a composição de CMS conforme descrito em lei;– Incentivar a participação dos conselhos nas atividades desenvolvidas pela Saúde (NIS).	Número de eventos, cursos e capacitações realizadas CMS.	4	Número	1
5.1.2	Realizar conferência municipal de saúde conforme lei municipal ou quando necessário	<ul style="list-style-type: none">– Organizar e realizar a 13ª Conferência Municipal de Saúde;– Incentivar o envolvimento de conselheiros e funcionários do setor de saúde.	Conferência realizada	1	Número	0
5.1.3	Deliberação, elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de Gestão (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório detalhado do Quadrimestre	<ul style="list-style-type: none">– Acompanhar, analisar o Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025;– Acompanhar a execução	Quantidade de instrumentos elaborados, monitorados e	7	Número	5



	Anterior, Relatório Anual de Gestão, Pactuação Interfederativa de Indicadores).	da Programação Anual de Saúde; – Acompanhar e analisar os relatórios trimestrais; – Acompanhar e analisar o relatório de gestão; – Acompanhar e analisar a pactuação interfederativa.	avaliados.			
--	---	--	------------	--	--	--